



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 133/2015

Altera a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – Biênio 2015/2017.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 007/2007, de 13.04.2007, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, que fica composto pela seguinte representatividade – Biênio 2015/2017.

- I. Representantes do Conselho Municipal de Educação**
Francisco Augusto Pedrosa Viana – Titular – Conselheiro Presidente
Luzivânia Celso de Lima Carvalho - Suplente
- II. Representantes do dos professores da Educação Básica**
Ângela Alves da Silva – Titular – Vice - Presidente
Francisco de Assis de Jesus Cardoso - Suplente
- III. Representantes do Poder Executivo Municipal**
Dayan Patrick Maurício Figueiredo - Titular
Fermício Marques de Oliveira Filho - Suplente
- IV. Representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas**
Douglas Johab Santana Souza - Titular
Ivaneide Lima de Carvalho Pinto - Suplente
- V. Representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria de Educação**
Marcos Pereira da Silva – Titular
Mailda Lima de Oliveira - Suplente
- VI. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública**
Lucileide dos Santos Silva - Titular
Maria Messias Viana do Espírito Santo - Suplente
Maria Auxiliadora Muniz dos Santos – Titular
Maria Santos de Oliveira – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

VII. Representantes do Conselho Tutelar

Anterino Ribeiro dos Santos Júnior - Titular.

Cilene Rodrigues Xavier - Suplente

VIII. Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Edineia Jorge de Carvalho – Titular

Iara de Souza Santos – Suplente

IX – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Clésio Marques dos Santos – Titular

José Belarmino de Matos – Suplente

X - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas

Douglas Rodrigues Borges – Titular

Gabriela Stéfani Reis Amaral - Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por apenas uma vez.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a **Portaria nº. 124/2015**, de 04.09.2015. .

Gabinete do Prefeito Municipal – Barra-BA., 29 de setembro de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal